

Renovações de matrícula para o ano letivo 2025-2026

Se a/o sua/seu educanda/o transitou para o 5.º ano ou para o 7.º ano, o Encarregado de Educação tem de efetuar o pedido de renovação de matrícula em:

<https://www.portaldasmatriculas.edu.gov.pt/>



Se o seu educando transitou para o 2.º, 3.º, 4.º, 6.º, 8.º ou 9.º anos, a renovação de matrícula é automática. Não precisa de fazer nada, exceto se pretende mudar de estabelecimento de ensino, se há alteração do Encarregado de Educação, se pretende mudar de percurso formativo ou se pretende alterar a escolha de disciplinas (nomeadamente EMR).

Prazos das matrículas para o ano letivo 2025/2026

Nível de Ensino / Ano	Matrícula / Renovação
Educação pré-escolar e 1.º ano de escolaridade	22 de abril a 31 de maio
6.º ao 9.º ano e 11.º ano	16 de junho a 27 de junho
2.º ao 5.º ano	1 de julho a 11 de julho
10.º e 12.º ano	15 de julho a 22 de julho

Se é Encarregada/o de Educação, antes de iniciar a matrícula ou renovação de matrícula, garanta que tem consigo:

1. O seu documento de identificação;
2. O documento de identificação da/o sua/eu educanda/o;
3. Uma fotografia da/o sua/seu educanda/o atual, a cores, tipo passe, com fundo liso e abrangendo apenas a face;
4. O seu número de Identificação Fiscal e o da/o sua/eu educanda/o;
5. O número de Identificação da Segurança Social da/o sua/eu educanda/o se pretender beneficiar dos apoios da Ação Social Escolar.
6. Os dados relativos à composição do agregado familiar por último validados pela Autoridade Tributária e Aduaneira.
7. Dados que permitam comprovar a respetiva morada e a morada do local de trabalho;
8. Dados que permitam comprovar que a/o sua/seu educanda/o é uma/um aluna/o com necessidades educativas específicas, caso se aplique, de acordo com o previsto nos artigos 27.º e 36.º do Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho, na sua redação atual.

Antes de iniciar o processo de matrícula a/o Encarregada/o de Educação deverá efetuar a sua **autenticação no Portal das Matrículas**. A autenticação poderá ser efetuada com recurso ao Cartão de Cidadão, Chave Móvel Digital ou credenciais de acesso aos sistemas da Autoridade Tributária (para mais informações, consultar <https://www.portaldasmatriculas.edu.gov.pt/>)

Legislação em vigor:

[Decreto-Lei n.º 176/2012 de 2 de agosto](#)

[Despacho Normativo n.º 2-B/2025, de 21 de março](#)

[Despacho n.º 3640-A/2025, de 21 de março](#)